

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional

EDITAL DE SELEÇÃO 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, área de concentração Desempenho e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde, da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado, para início no segundo semestre letivo de 2017.

1. Público alvo

Portador de Diploma ou documento equivalente de Graduação fornecido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

2. Orientadores e respectivas vagas oferecidas

| Nome do orientador | Número de vagas oferecidas |
|-----------------------------------|----------------------------|
| | Nível Mestrado |
| Alexandre Wesley Carvalho Barbosa | 2 |
| Carla Malaguti | 2 |
| Cristino Carneiro Oliveira | 1 |
| Daniel Godoy Martinez | 2 |
| Diogo Carvalho Felício | 2 |
| Eduardo José Danza Vicente | 2 |
| Flávia de Paoli | 2 |
| Jaqueline da Silva Frônio | 2 |
| Jorge Roberto Perrou de Lima | 2 |
| Lílian Pinto da Silva | 2 |
| Mateus Camaroti Laterza | 1 |
| Maycon de Moura Reboredo | 2 |
| Paula Silva de Carvalho Chagas | 2 |

Observação 1: O(A) candidato(a) poderá concorrer somente a uma vaga. O(A) candidato(a) deverá indicar, na ficha de inscrição, o orientador de sua escolha e poderá indicar também um orientador como segunda opção.

3. Inscrição

A inscrição deve ser feita presencialmente pelo candidato ou por representante portador de procuração simples para essa finalidade. A inscrição também poderá ser realizada pelo correio com data de postagem até 28/04/2017 para o endereço abaixo. O critério de verificação da data de inscrição é o carimbo postal. Os documentos encaminhados via correio também deverão ser enviados em formato digital (pdf) para o endereço eletrônico: mestrado.fisioterapia@ufjf.edu.br até as 17:00hs do dia 28/04/2017, em arquivo único de boa qualidade de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

Data e horário: De 24/04/2017 a 28/04/2017, das 9:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17hs.

Local: Secretaria de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, localizada no 3º andar do prédio da Faculdade de Fisioterapia da UFJF.

Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36038-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

Taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 110,30. O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no ANEXO deste Edital. Pagamentos efetuados após o término do período de inscrições serão desconsiderados, o que implicará na não efetivação da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida. O candidato que tiver o agendamento bancário não efetivado por insuficiência de fundos, ou por qualquer outro motivo, terá sua inscrição não efetivada. Será assegurado isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Os candidatos que pediram a isenção por serem membros de família de baixa renda devem comprovar sua situação mediante apresentação do seu Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), fornecendo este número no ato da inscrição. A secretaria do programa irá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pela candidato **(alterado pelo Edital de Retificação n.º 01/2017)**.

Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível no site do Programa www.ufjf.br/mcreab
- Uma foto 3x4.

- Duas cópias simples da certidão de nascimento ou da certidão de casamento.
- Cópia simples do RG e CPF.
- Cópia simples do título de eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- Cópia simples do certificado de reservista.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO deste Edital.
- Duas cópias de documento que comprove a conclusão do curso de Graduação.
- Três cópias impressas do Currículo Vitae, modelo Currículo Lattes, sendo uma acompanhada de cópias da documentação comprobatória.
- Três cópias impressas do Projeto de Pesquisa de acordo com as seguintes orientações:

O projeto de pesquisa deve, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Arial tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

Dados gerais da proposta: indicar o título do projeto, e CPF do candidato

1. Justificativa/Caracterização do Problema

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

2. Objetivos

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

3. Estratégias/Metodologia

Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Resultados

Indicar os resultados esperados.

5. Cronograma

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no projeto.

6. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso haja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas

Observação 2: No ato da inscrição será atribuído um número de identificação a cada candidato, o qual será utilizado para manter o anonimato durante a correção da prova escrita.

Observação 3: Somente serão deferidas as inscrições com documentação completa.

Observação 4: Candidatos com necessidades especiais deverão informar ao PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Observação 5: Decorrido um ano da publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos dos candidatos não classificados e dos classificados não matriculados serão descartados.

4. Banca de Professores Examinadores

A banca de professores examinadores que participarão no processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do quadro de pessoal da UFJF em exercício. A relação nominal da banca de seleção será divulgada na secretaria e na página web do programa até 48hs antes do processo seletivo, com prazo para recurso conforme cronograma deste edital, caso algum candidato identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade. O professor-examinador selecionado efetuará avaliação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa. A banca não terá conhecimento do nome do candidato para a correção da primeira etapa.

5. Seleção

Data: Todo o processo seletivo acontecerá no período de 24/04/2017 a 11/07/2017 conforme calendário disponibilizado no Item 8 deste Edital.

Local: Faculdade de Fisioterapia da UFJF. Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36038-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Faculdade de Fisioterapia da UFJF, em salas de aulas do 2º andar.

Para a realização de todas as etapas o candidato deverá apresentar documento original com foto. No processo seletivo os candidatos deverão ser identificados pelo número de inscrição a fim de garantir o anonimato (cf. Res. 06/2013-CSPP). O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

Etapas:

- **Primeira etapa:**

A prova escrita será baseada em literatura científica divulgada no edital e a um artigo científico em língua inglesa disponibilizado no momento da prova. Esta será de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e abertas. A atribuição de nota da Prova Escrita de 0 a 100 pontos será obtida a partir do somatório de todas as questões. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem

nota igual ou superior a 60 pontos. Para a realização da prova, o uso de dicionário impresso é permitido.

- **Segunda etapa:**

Será realizada a arguição do Projeto de Pesquisa pela banca de professores, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 60 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 60 pontos. A arguição do projeto versará sobre os itens de avaliação conforme tabela abaixo, quanto ao projeto proposto. A arguição do projeto será gravada em áudio tendo seu armazenamento garantido.

| ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Tema e Relevância do Projeto | | |
| Pertinência e originalidade | 10,0 | |
| 2. Delimitação do Problema | | |
| Delimitação clara do objeto a ser investigado | 10,0 | |
| 3. Objetivos gerais e específicos | | |
| Clareza e Viabilidade das ações de pesquisa | 10,0 | |
| 4. Referencial Teórico | | |
| Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo | 10,0 | |
| 5. Metodologia | | |
| Procedimentos factíveis, éticos e precisos. | 10,0 | |
| Limitações | | |
| 6. Resultados esperados | | |
| Perspectivas do estudo | 10,0 | |
| 7. Qualidade da redação | | |
| Coerência | 10,0 | |
| 8. Referências bibliográficas | | |
| Atuais e relevantes | 10,0 | |
| 9. Cronograma de execução e Viabilidade Financeira | | |
| Viabilidade de recursos e disponibilidade de tempo | 10,0 | |
| 10. Avaliação geral | | |
| Impressão geral e exequibilidade | 10,0 | |
| | TOTAL 100,0 | |

- **Terceira etapa:**

Avaliação do Currículo Vitae, modelo Currículo Lattes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter classificatório. O Currículo Lattes será avaliado de acordo com os seguintes critérios, relativamente ao período dos últimos 5 anos:

- a) Artigos científicos publicados em revista indexada (10, 8, 6, 4, 2, 1 e 0,5 pontos cada, respectivamente para A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5, avaliados pela classificação Capes na área 21). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- b) Trabalhos em Eventos Científicos (2 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- c) Capítulo de livro publicado com ISBN (5 pontos cada); Livro publicado com ISBN (10 pontos cada); ou Patente, com apresentação do número de registro do INPI (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 10 pontos.
- d) Especialização ou Residência (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 10 pontos.
- e) Monitoria, treinamento profissional e extensão (2,5 pontos por projeto) ou Iniciação Científica (7,5 pontos por cada projeto). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- f) Experiência docente no ensino superior de no mínimo 45h/semestre (5 pontos por semestre). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.

Nota Final do Processo Seletivo: Será calculada pela média ponderada das notas obtidas referentes à prova escrita (peso 1), arguição do projeto de pesquisa (peso 2) e Currículo Vitae (peso 1).

Classificação: Será determinada por orientador, considerando a ordem decrescente da nota final. Será divulgada a lista de aprovados e de excedentes por orientador. Na existência de vagas remanescentes, os excedentes poderão solicitar a vaga, desde que aceito pelo novo orientador.

6. Resultados

Os resultados de todas as etapas serão divulgados por meio da página do programa <http://www.ufjf.br/mcreab> do mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional e também na Secretaria do Programa (3º andar do prédio da Faculdade de Fisioterapia). Nenhum resultado referente às etapas do presente edital poderá ser utilizado em futuros editais de seleção do Programa.

7. Recursos

Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao Programa de Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, estritamente no período estipulado no Calendário (item 7 do presente Edital). O formulário para interposição dos recursos estará disponível no site do Programa de Pós-graduação e também na secretaria do programa após a divulgação de cada etapa do processo seletivo.

8. Cronograma
(alterado pelo Edital de Retificação n.º 02/2017).

| Data | Horário | Local | Atividade |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 24/04/2017 a 02/05/2017 | 9:00-12:00h e das 14:00 – 17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia | Inscrição para o processo seletivo. |
| 03/05/2017 | 17:00h | http://www.ufjf.br/mcreab | Homologação das inscrições. |
| 04/05/2017 | 13:00 – 16:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia | Prazo para recurso relativo à homologação das inscrições |
| 05/05/2017 | 17:00h | http://www.ufjf.br/mcreab | Homologação final das inscrições |
| 08/05/2017 | 14:00-16:00h* | Faculdade de Fisioterapia da UFJF * sala a ser definida | Realização da Primeira Etapa. |
| 15/05/2017 | 17:00h | http://www.ufjf.br/mcreab | Divulgação do resultado da Primeira Etapa. |
| 16/05/2017 e 17/05/2017 | 8:30-17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Prazo para recurso relativo à Primeira Etapa. |
| 19/05/2017 | Até as 17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Primeira Etapa. |
| 22/05/2017 e 23/05/2017 | 13:00h | Faculdade de Fisioterapia da UFJF * sala a ser definida | Realização da Segunda Etapa. |
| 29/05/2017 | 17:00h | http://www.ufjf.br/mcreab | Divulgação do resultado da Segunda Etapa. |
| 30/05/2017 e | 8:30-17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de | Prazo para recurso relativo à Segunda Etapa. |

| | | | |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/05/2017 | | Fisioterapia | |
| 01/06/2017 e 02/06/2017 | Até as 17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Segunda Etapa. |
| 05/06/2017 | 08:30h | Faculdade de Fisioterapia | Realização da Terceira Etapa. |
| 05/06/2017 | 17:00 h | http://www.ufjf.br/mcreab | Divulgação do resultado da Terceira Etapa. |
| 06/06/2017 e 07/06/2017 | 8:30-17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Prazo para recurso relativo à Terceira Etapa. |
| 08/06/2017 | Até as 17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Terceira Etapa. |
| 09/06/2016 | 17:00 h | www.ufjf.br/mcreab | Divulgação da classificação de todas as etapas e Resultado Final Provisório. |
| 19/06/2017 e 20/06/2017 | 8:30-17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Prazo para recurso relativo ao Resultado Final Provisório. |
| 21/06/2017 | 17:00h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Resposta ao recurso e divulgação do Resultado Final Homologado , com a lista de aprovados e de excedentes. |
| 03/07/2017 e 04/07/2017 | 8:30-12:00h 14:00-16:30h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Matrícula dos candidatos aprovados. |
| 10/07/2017 e 11/07/2017 | 8:30-12:00h 14:00-16:30h | Secretaria do Programa de Pós-Graduação Faculdade de Fisioterapia | Caso chamado, matrícula do candidato da lista de excedentes. |

* = serão tolerados somente 10 minutos de atraso para início das etapas presenciais.

** = as salas destinadas para a realização da primeira e da terceira etapa serão divulgadas no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Fisioterapia.

9. Matrícula

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no dia 03/07/2017 das 8:30 às 12:00h ou no dia 04/07/2017 das 14:00 às 16:30h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Fisioterapia da UFJF. Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula nesse período e, conseqüentemente,

será chamado o candidato subsequente da lista de excedentes. O candidato da lista de excedentes, caso chamado, será convocado pelo site do programa, por e-mail ou telefone, e deverá realizar sua matrícula no dia 10/07/2017 das 8:30 às 12:00h e 11/07/2017 das 14:00 às 16:30h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Fisioterapia da UFJF.

O candidato aprovado nesse processo seletivo para nível Mestrado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso da graduação. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter nome do aluno, nome do curso concluído, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos ou órgão competente da respectiva instituição.

10. Informações

Telefone (0xx32) 2102-3256.

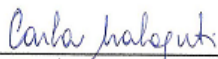
Email: mestrado.fisioterapia@ufjf.edu.br

Página da web: <http://www.ufjf.br/mcreab>

11. Disposições finais

O presente processo seletivo terá validade até a realização do subsequente. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG ou, quando este julgar conveniente, pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2017.



Prof^ª. Dr^ª. Carla Malaguti
Coordenadora do Mestrado em Ciências da Reabilitação
e Desempenho Físico-Funcional

Bibliografia para a prova de seleção do Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional

Herbert, R, Jamtved, G, Mead, J, Birger-Hagen, K. Practical Evidence-Based Physiotherapy. London, Butterworth-Heinemann; 1st edition, 2005 (capítulos 1, 2 e 3).

Portney LG, Watkins MP. Foundations of clinical research: applications to practice. New Jersey; Prentice-Hall; 1st, 2nd or 3rd edition (capítulos 1, 2 e 7).

Staton A. Glantz. What do the data really show? Primer of Biostatistics, 4th ed. 1997 (capítulo 12).

Stephen B. Hulley; Steven R. Cummings; Warren S. Browner; Deborah G. Grady. Delineando a Pesquisa Clínica, 4ª edição. Artmed (capítulos 4, 7 e 10).

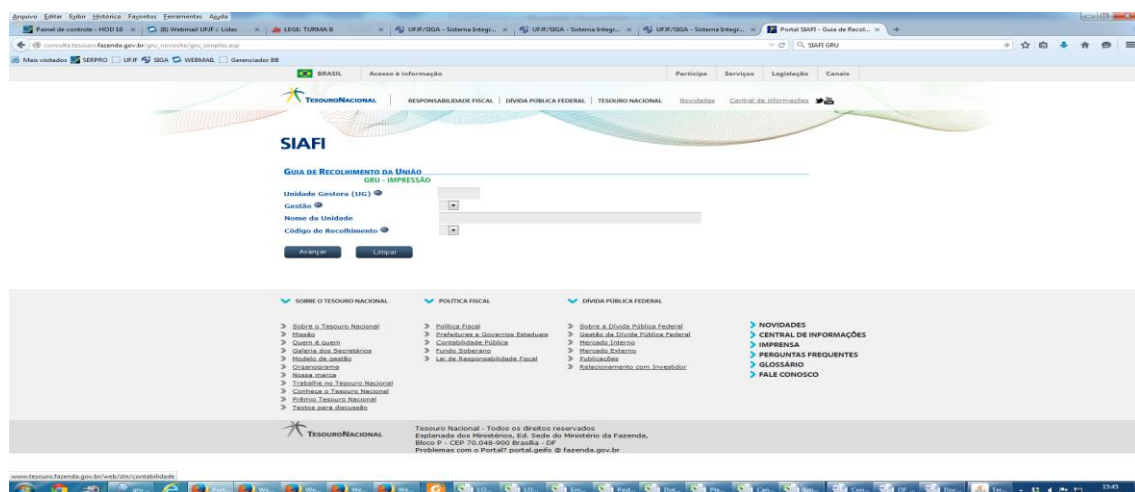
ANEXO

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

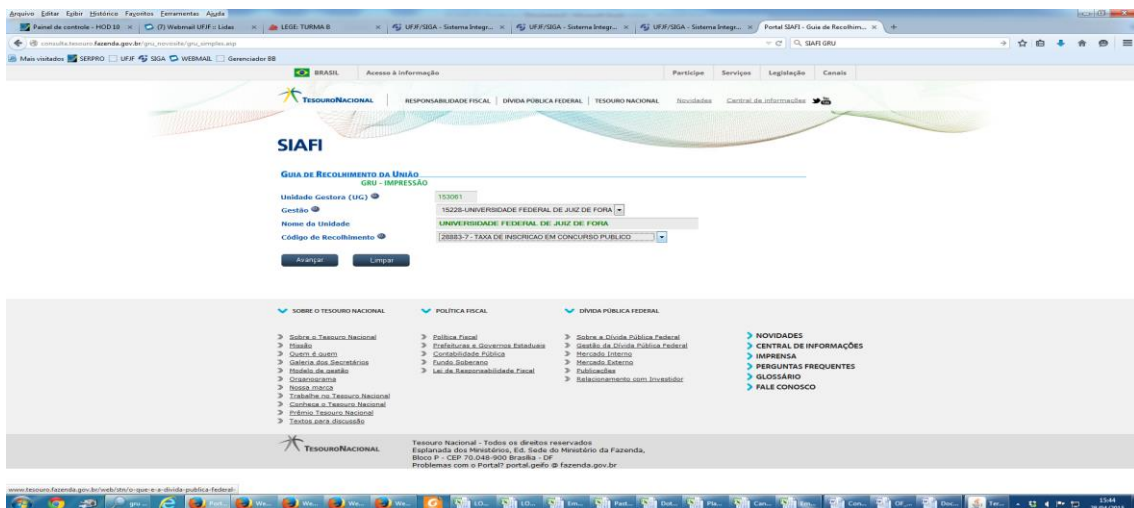


Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

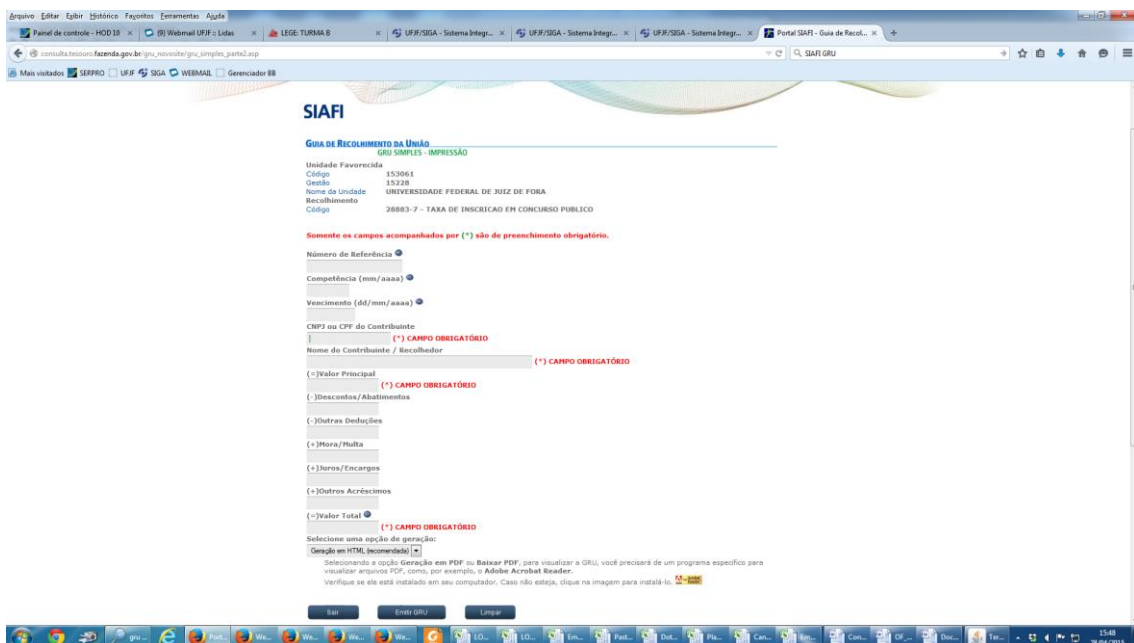
Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos

CPF/CNPJ:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir


5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - Código de Barras"

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28883-7 |
| | Número de Referência | |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE..... | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 111.111.111-11 |
| Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | UG / Gestão | 153061 / 15228 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | 1,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AEC AE2EFA94463B7E187495CBBC577] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 1,00 |

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2

